



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: FERNANDO DE LIMA MACHADO 00682148040

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ACOMPANHAMENTO DO VII FESTIVAL DA CANÇÃO DE TUNÁPOLIS, EVENTO QUE FAZ PARTE DA SEMANA DE INCENTIVO A LEITURA E A CULTURA A SE REALIZAR NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024

FORNECEDOR: FERNANDO DE LIMA MACHADO 00682148040 CNPF 44.012.779/0001-30

Considerando que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados, extingue-se a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada Lei 14.133/2021, em seu artigo 6º, inciso XLIII. Em suma, nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração Pública realizar licitação, pois todos os interessados aptos poderão ser aproveitados, considerando-se as peculiaridades de que se reveste o procedimento – ausência de exclusividade e cunho não competitivo da seleção. Desta forma a razão da escolha deste fornecedor FERNANDO DE LIMA MACHADO 00682148040

O instituto do credenciamento, portanto, pode ser utilizado, de forma complementar, para suprir eventual demanda. Há que se considerar, entretanto, que o credenciamento deve atender aos diversos princípios da administração pública, especialmente no que tange à legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

Diante disto autorizo o setor de compras realizar a despesa para contratação de banda para acompanhamento do VII FESTIVAL DA CANÇÃO DE TUNÁPOLIS, evento que faz parte da semana de incentivo a leitura e a cultura a se realizar no dia 08 de novembro de 2024

Tunápolis, SC., 04 de novembro de 2024.

LOIVO FRANCISCO ZOZ

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO